



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.076/2018 (EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 23 de maio de 2018, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2018, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 6.076/2018, cujo objeto é a contratação de empresa destinada a realizar serviços gráficos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Criativa PR Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Bruno e Silva Rosa (Procuração), portador da carteira de identidade nº 230883332 (DIC-RJ); Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP, pelo Sr. Luiz Paulo dos Santos Gonzaga (Procuração), portador da carteira de identidade nº 121483333 (IFP-RJ) e Bella's Gráfica Eireli-ME, pelo Sr. Diego Oliveira de Carvalho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24459931-2 (DIC-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002), bem como a declaração exigida na alínea "c" do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, passando a negociação, estando o valor registrado no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP, com o valor global de R\$ 15.700,00. A ordem de lances do terceiro e segundo colocados foi determinada por sorteio. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa cuja proposta foi a primeira classificada, conforme acima mencionado, com o valor constante do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). A empresa vencedora do certame deverá apresentar Planilha de Preços Readequada ao valor do lance vencedor da sessão licitatória, observando o prazo previsto no Edital. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 09 de maio de 2018. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.930, de 10 de maio de 2018 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 954, de 10 de maio de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 23 de maio de 2018.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio

Criativa PR Comércio e Serviços Eireli-ME

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP

Bella's Gráfica Eireli-ME